

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 355, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os requerimentos protocolados sob o nº 2482/2024 e nº 2677/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ana Caroline Kochemborger	Recepcionista	2023/2024	20/05/2024 (dez dias)	a	29/05/2024
Gabriel Isaac Mengue	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	2023/2024	20/05/2024 (dez dias)	a	29/05/2024
		2024/2025	30/05/2024 (dois dias)	a	31/05/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal